



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de lençóis, fronhas, cobertores de microfibra mini e travesseiros para uso nas rotinas de descanso das crianças atendidas pela EMEI Menino Jesus de Praga. Os itens visam proporcionar conforto, segurança e higiene, contribuindo para um ambiente acolhedor e adequado ao bem-estar infantil.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente compra de lençóis, fronhas, cobertores de microfibra mini e travesseiros se faz necessária não apenas para substituir os itens atualmente em uso, que se encontram desgastados devido à utilização constante, mas também para atender à nova turma que será inserida na rotina da creche. Além disso, a aquisição se justifica pela proximidade do período mais frio do ano, sendo essencial garantir o conforto térmico e o bem-estar das crianças durante o horário de descanso, conforme as orientações para o cuidado na educação infantil. Os materiais serão utilizados especificamente nas salas de descanso do setor de Educação Infantil da EMEI Menino Jesus de Praga, assegurando um ambiente acolhedor, higiênico e apropriado às necessidades das crianças.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

| ITEM: | DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO: | UN. | QUANTIDADES: |
|--------------|--|------------|---------------------|
| 01 | Cobertor de Microfibra mini (toque macio e confortável) na cor bege, gramatura 250 gr/m ² . Tamanho: 1,05m x 1,20m. | UN | 100 |
| 02 | Fronha Infantil na cor branca, em percal 100% algodão, 200 fios. Tamanho: L: 33cm x C: 45cm | UN | 100 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

| | | | |
|----|--|----|-----|
| 03 | Lençol para berço na cor branca, em percal 100% algodão, 200 fios. Tamanho: L: 1m x A: 12cm x C: 1,70m. | UN | 100 |
| 04 | Travesseiro Infantil. Tamanho: L: 33cm x C: 45cm. Revestimento Interno de espuma, altura: 3cm. Densidade: D18. | UN | 100 |

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos diretamente com fornecedores, pois os itens não constam para pesquisa de preços nas plataformas, Licitacon Fácil e Painel de Preços.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--|----|-------|----------------|----------------------|
| 01 | Cobertor de Microfibra mini (toque macio e confortável) na cor bege, gramatura 250 gr/m ² . Tamanho: 1,05m x 1,20m. | UN | 100 | R\$ 30,78 | R\$ 3.078,00 |
| 02 | Fronha Infantil na cor branca, em percal 100% algodão, 200 fios. Tamanho: L: 33cm x C: 45cm | UN | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 03 | Lençol para berço na cor branca, em percal 100% algodão, 200 fios. Tamanho: L: 1m x A: 12cm x C: 1,70m. | UN | 100 | R\$ 44,00 | R\$ 4.400,00 |
| | Travesseiro Infantil. Tamanho: L: 33cm x C: 45cm. Revestimento Interno de espuma, altura: 3cm. Densidade: D18. | UN | 100 | R\$ 13,90 | R\$ 1.390,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 10.468,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A empresa vencedora terá o prazo de trinta dias após a entrega da nota de empenho.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial? Entrega Total dos Itens

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Secretaria, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato a servidora Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

3) Fiscalizar sua execução;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 07 de maio de 2025.

ELOYSE QUADROS DE ABREU
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal de contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária municipal de educação